- a. 02 (dois) integrantes da Secretaria de Estado da Educação;
   b. 02 (dois) integrantes da Secretaria de Estado de Recursos
   Hídricos e Saneamento:
  - c. 01 (um) integrante do Governo Federal;
- d. 01 (um) integrante da Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente— Anamma;

III) 10 (dez) integrantes dos representantes convidados da Sociedade Civil:

Artigo 3º - A coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo do Coordenador de Educação Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Artigo 4º - As instituições citadas no artigo 2º desta Resolução terão até 15(quinze) dias da data da publicação para indicarem os seus representantes

Artigo 5º - Fica facultado ao Grupo de Trabalho convidar representantes de outras Instituições Públicas e Privadas para acompanhar trabalhos específicos.

Artigo 6º - As atividades do Grupo de Trabalho se encerrarão em 60(sessenta) dias com apresentação de relatório final contendo a avaliação da Lei 12.780, de 30-11-2007 e propostas para seu aprimoramento.

Artigo 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Processo SMA-16.434/2011).

## Resolução SMA-2, de 6-1-2012

Institui o Projeto EcoGalera no âmbito do Programa Estadual de Educação Ambiental e dá outras providências

O Secretário do Meio Ambiente, considerando o disposto no Decreto 55.385, de 1º-02-2010, que instituiu o Programa Estadual de Educação Ambiental, Resolve:

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito do Programa Estadual de Educação Ambiental, o Projeto EcoGalera.

Artigo 2º - O Projeto EcoGalera atenderá as crianças e adolescentes, entre 06 (seis) a 12 (doze) anos de idade, e terá como objetivos:

I. a realização de ações de Educação Ambiental, com caráter formativo e indagador, capaz de desenvolver e fortalecer a cidadania. II. o desenvolvimento de ações de Educação Ambiental nas

Unidades de Conservação, Parques Urbanos e Estações Experimentais do Estado de São Paulo.

III. a abordagem de temas que reflitam a preservação e a

conscientização ambiental, tais como: biodiversidade e cultura, mudanças climáticas, consumo, resíduos sólidos e agricultura, entre outros. Artigo 3º - A coordenação do Projeto EcoGalera será reali-

Artigo 3º - A coordenação do Projeto EcoGalera será realizada pela Coordenadoria de Educação Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Artigo 4º - Os recursos financeiros necessários à implantação do Projeto EcoGalera decorrerão da proposta orçamentária da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e de parcerias estabelecidas para a execução das atividades do projeto.

Artigo 5° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Processo SMA-16.519/2011).

#### GRUPO SETORIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

#### Comunicado

Em obediência ao artigo 5° da Lei 8.666-93 atualizada pela Lei Federal 8.883-94 e de acordo à Resolução 5-97, de 24-04-97, publicada em 10-05-97, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos que devem ser providenciados de imediato para o bom andamento desta pasta, cujo não cumprimento implicará em prejuízos à ordem interna. Tais pagamentos estão sendo efetuados, excluindo-se da ordem cronológica da inscrição no Siafem:

PDS a serem pagas 260001 Data: 6-1-2012

UG LIQUIDANTE	N° DA PD	VALOR R\$	
260101	2012PD00013	2.765,10	
260101	2012PD00014	211,93	
260101	2012PD00015	156,76	
260101	2012PD00016	93,78	
TOTAL		3.227,57	
TOTAL GERAL		3.227,57	

## INSTITUTO DE BOTÂNICA

# DIRETORIA GERAL

# Portaria do Diretor-Técnico de Departamento, de 5-1-2012

Exclui e inclui nome de funcionários na Portaria Bt-008-2009, em que dispõe sobre Grupo de Trabalho para elaborar projeto e instalação de um Ambiente de Cerrado na Estufa Histórica do Jardim Botânico

O Diretor-Técnico de Departamento do Instituto de Botânica, da Secretaria do Meio Ambiente, resolve:

Artigo 1º - Excluir da Comissão, na Portaria IBt-008-09, de 18-06-2009, o seguinte membro: Paulo Barbosa da Silva, RG 5.692.769, Oficial de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica. Artigo 2º - Incluir na Portaria IBt-008-09, de 18-06-2009, os sequintes membros:

Marcos Mecca Pinto, RG 6.413.683-8, PqC VI, Mogi Guaçu; Moacir Pinto de Godoi, RG 7.451.210, Oficial de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica III, Mogi Guaçu;

Alcebíades Nogueira, RG 7.802.584, Auxiliar de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica III, Mogi Guaçu.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

## COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS

## Primeiro Termo Aditivo de Contrato

Processo: SMA-7.041-2010. Contrato: 17-2011. Participantes: Estado de São Paulo – Secretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais e a empresa Restaurante Prato Cheio Ltda., CNPJ 01.881.703-0001-91. Objeto: Fornecimento de refeições aos funcionários e servidores do NFM de Embu. Vigência: 18-04-2011 a 17-07-2012. Parecer Jurídico: SMA C.J. 632-2011. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 18542261057170000. Fonte de Recurso: 001001001. Classificação de Despesa: 339039. Valor do termo: R\$ 2.022,53.

# Data da assinatura: 02-01-2012. Segundo Termo Aditivo de Contrato

Processo: SMA-3.003-2009. Contrato: 11-2009. Participantes: Estado de São Paulo — Secretaria do Meio Ambiente — Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais e a empresa VL Terceirização Ltda., CNDJ 08.439.717-0001-46. Objeto: Manutenção e conservação em jardinagem. Vigência: 24-06-2009 a 23-03-2013. Parecer Jurídico: SMA C.J. 1254-2011. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 18542261057190000. Fonte de Recurso: 001001001. Classificação de Despesa: 33903796. Valor do termo: R\$ 34.153,37. Data da assinatura: 23-12-2011.

# FUNDAÇÃO PAROUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Extratos de Contratos

Contrato: AJ-104/11-12. Contratante: FPZSP. Processo: 1044PE1110. Contratada: Fortec Serviços Gerais Ltda. Assinatura: 22/12/2011. Valor: R\$ 88.920,00. Objeto: Prestação dos serviços de Controle, Orientação e Coordenação da Travessia do Público visitante, em seu deslocamento do Estacionamento para as bilheterias da Portaria Principal da Fundação Parque Zoológico de São Paulo e vice versa, com fornecimento de mão de obra e demais medidas necessárias para otimizar o alcance às dependências da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, a serem realizados por no mínimo 03 (três) profissionais devidamente capacitados. Vigência: 10/01/2012 a 09/01/2013.

Contrato: AJ-099/11-12. Contratante: FPZSP. Processo: 1102DL1110. Contratada: Cetro Concursos Públicos Consultoria e Administração. Assinatura: 01/12/2011. Valor: R\$ 166.650,00. Objeto: Prestação dos serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização do Concurso Público n.º 001/2011, para provimento de 66 cargos permanentes, (57 São Paulo/SP e 09 Araçoiaba da Serra/SP), relacionados no Anexo I deste contrato, conforme autorizado pelo Senhor Governador do Estado de São Paulo, em 13.07.2011, mediante Processo n.º SF 12091-308626/2011. Vigência: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá o prazo de duração de 120 dias corridos e ininterruptos.

Contrato: AJ-101/11-12. Contratante: FPZSP. Processo: 0851TP1108. Contratada: EDE Terraplenagem, Pavimentações, Engenharia e Construções Ltda. Assinatura: 16/12/2011. Valor: R\$ 97.320,00. Objeto: Prestação dos serviços, por parte da Contratada, para execução de obra de terraplenagem, inclusive controle tecnológico, medição do volume efetivamente executado e plantio de grama em área de talude, compreendendo, aproximadamente, 5.000m³ de aterro compactado em terreno de 2.500m², na Divisão de Produção Rural da FPZSP, sito à Estrada Jundiaquara, n° 33, no município de Aracoiaba da Serra-SP, sob o regime de empreitada global, inclusos todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra, necessários para a execução dos serviços. Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 90 dias, consecutivos e ininterruptos após a assinatura do mesmo e contado da data de início dos serviços.

#### Termo de Aditamento de Contrato

Termo de Aditamento: AJ-102/11-12. Contratante: FPZSP. Processo: 0554PE1105. Contratada: Comprehense do Brasil Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda-EPP. Assinatura: 16/12/2011. Objeto: Execução dos serviços de manutenção, aferição e calibração de equipamentos de laboratório, quais sejam, termômetros, termo higrômetros, manômetros, centrifugas, banhomaria, espectrofotômetros, microscópios, micropipetas, estufas, aparelho de anestesia, aparelho de pressão arterial, aquecedor, estereomicroscópio, glicosímetros, homogeinizador, monitor cardíaco, oxímetro e reflotron, com emissão de laudo do serviço realizado e fixação da verificação no equipamento contendo data e validade do procedimento executado. Vigência: 05/10/2011 a 04/10/2012.

Termos de Prorrogações de Contratos

Termo de Prorrogação: AJ-096/11-12. Contratante: FPZSP. Processo: 1428PE0812. Contratada: Protege S/A — Proteção e Transporte de Valores. Assinatura: 01/12/2011. Objeto: Prestação dos Serviços de Transporte de Valores, por meio de carro forte, em invólucros lacrados, em coletas com freqüência e horários previamente estabelecidos mediante cronograma estimativo, a serem efetuadas na Fundação Parque Zoológico de São Paulo, em sua sede na Av. Miguel Stéfano, n.º 4.241, Água Funda, São Paulo - SP, na unidade Zôo Safári, na Av. do Cursino, n.º 6.338, Vila Moraes, São Paulo - SP, e na Bilheteria da Fundação Parque Zoológico instalada no Terminal do Metrô Jabaquara, com entrega na Tesouraria Central do Banco Nossa Caixa S/A, na Av. Thomaz Edson, 1.250, Barra Funda, nesta Capital. Vigência: 01.02.2012 a 31.01.2013.

01.02.2012 a 31.01.2013.
Termo de Prorrogação: AJ-103/11-12. Contratante: FPZSP. Processo: 0126DL0901. Contratada: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap. Valor: R\$ 644.486,40. Assinatura: 22/12/2011. Objeto: Prestação de serviços pela Fundap de administração de bolsas de estágios a serem concedidas pela Contratante a estudantes regularmente matriculados e com freqüência efetiva nos cursos vinculados às Instituições de ensino público ou privado, de ensino superior e de educação profissional de nível médio. Vigência: 01.02.2012 a 31.01.2013.

Termo de Prorrogação: AJ-105/11-12. Contratante: FPZSP. Processo: 0959CP0908. Contratada: SL Brasil Comércio e Publicidade Ltda. Assinatura: 28/12/2011. Objeto: Permissão de uso para exploração comercial do Sistema Integrado II de Alimentação ao Público, composto de 03 (três) Boxes nº. 01, 03 e 06 no Parque Zoológico, com a obrigatoriedade da contratada construir os Boxes nº. 01 e 03, Quiosques em alvenaria, e executar as reformas necessárias para ampliação do Box nº. 06, Lanchonete. Vigência: 21/01/2012 a 20/01/2013.

Termo de Prorrogação: AJ-108/11-12. Contratante: FPZSP. Processo: 1298PE0811. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Valor: R\$ 40.652,24. Assinatura: 29/12/2011. Objeto: Prestação dos seguros, na modalidade "Valor de Mercado Referenciado", utilizando-se a tabela "Preço de Reposição Médio de Mercado" editada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, para os veículos que compõem a frota da Segurada. Vigência: 04.01.2012 a 04.01.2013.

Termo de Prorrogação: AJ-109/11-12. Contratante: FPZSP. Processo: 0235DL1102. Contratada: Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP. Assinatura: 29/12/2011. Valor: R\$ 33.522,00. Objeto: Prestação de serviço de armazenagem de grãos, mais precisamente de 600 toneladas de milho, produzidas na Divisão de Produção Rural e destinadas à alimentação de diversos animais desta Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Vigência: 01/01/2012 a 30/04/2012.

Termo de Prorrogação: AJ-111/11-12. Contratante: FPZSP. Processo: 0983PE0809. Contratada: Dantec Camp Telesistemas Ltda-EPP. Assinatura: 29/12/2011. Valor: R\$ 12.797,04. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de telefonia localizados na sede da Contratante, inclusive os localizados na unidade Zôo Safári. Vigência: 01/11/2011 a 31/10/2012. Termos de Rescisões de Contratos

Termo de Rescisão: AJ-098/11-12. Contratante: FPZSP. Processo: 0865PG0708. Contratada: Localfrio S/A Armazéns Gerais Frigorificos. Assinatura: 01/12/2011. Objeto: Armazenagem em câmaras férias, em temperatura compatível com a boa conservação e guarda de carne bovina, suína, aves e pescados, congelados e acondicionados em caixas de papelão. Rescisão: 01/12/2011.

Termo de Prorrogação e Reti-Ratificação de Contrato Termo de Prorrogação e Reti-Ratificação: AJ-100/11-12. Contratante: FPZSP. Processo: 1420DL0812. Contratada: Tec-Rad Tecnologia em Radioproteção Ltda-EPP. Assinatura: 14/12/2011. Objeto: Prestar serviços profissionais relativos à locação de 10 (dez) porta-dosímetros termoluminescentes, sendo 01 (um) referencial e 09 (nove) para uso dos técnicos e médicos veterinários

#### da locatária. Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012. Termos de Reti-Ratificações de Contratos

Termo de Reti-Ratificação: AJ-097/11-12. Contratante: FPZSP. Processo: 0817PE1008. Contratada: Brasinex Fornecimento de Alimentos Preparados Ltda-EPP. Assinatura: 01/12/2011. Valor: R\$ 812.245,32. Objeto: Prestação dos serviços de Nutrição e Alimentação, para a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de Preparo e Distribuição de Refeições, desjejum e almoço, destinadas aos servidores e/ou empregados e demais colaboradores da Contratante. Vigência: 01/11/2011 a 31/10/2012.

Termo de Reti-Ratificação: AJ-106/11-12. Contratante: FPZSP. Processo: 0694PE0905. Contratada: Notre Dame Seguradora S.A. Assinatura: 28/12/2011. Valor: R\$ 1.775.400,48. Objeto: Prestar à contratante, Assistência Médica Ambulatorial, Préhospitalar, Hospitalar e Pós-Hospitalar, Exames complementares, Serviços auxiliares e Acidente do trabalho, em conformidade com a Lei n°. 9.656, de 03/06/98 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/12/2011 a 30/11/2012.

Termo de Reti-Ratificação: AJ-107/11-12. Contratante: FPZSP. Processo: 0750PE0807. Contratada: Transpolix Ambiental Serviços de Limpeza Pública e Privada Ltda. Assinatura: 28/12/2011. Valor: R\$ 148.152,96. Objeto: Prestação dos serviços de coleta, transporte e deposição final no aterro sanitário dos resíduos sólido/orgânico, gerados nas instalações da Contratante. Vigência: 16/10/2011 a 15/10/2012.

Termo de Reti-Ratificação: AJ-110/11-12. Contratante: FPZSP. Processo: 1001IL0809. Contratada: Sopho Business Communications Soluções Empresariais Ltda. Assinatura: 29/12/2011. Valor: R\$ 18.118,32. Objeto: Serviços de manutenção e assistência técnica para a central telefônica Sopho IS 3030. Vigência: 15/10/2011 a 14/10/2012.

Termo de Reti-Ratificação: AJ-112/11-12. Contratante: FPZSP. Processo: 0891PG0708. Contratada: Gomac Máquinas para Escritório Ltda. Assinatura: 29/12/2011. Valor: R\$ 5.710,68. Objeto: Locação de uma máquina copiadora em preto e branco, com capacidade para no mínimo 15.000 cópias mensais, bandeja de alimentação para folhas tamanho ofício, carta A4 e A3, recursos para ampliação/redução, incluindo-se a manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento dos suprimentos, à exceção de papel. Vigência: 01/10/2011 a 30/09/2012.

# Procuradoria Geral do Estado

**PROCURADORIAS REGIONAIS** 

# PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Extratos de Aditamentos de Contratos Processo GDOC nº 18762-356718/2008 Contrato nº 9912228698 Contratante: Procuradoria Regional de Santos Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos CNPJ nº 34.028.316/0031-29

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de produtos postais para a Regional de Santos Prorrogado 12 meses, de 30/12/2011 a 29/12/2012

Prorrogado 12 meses, de 30/12/2011 a 29/12/2012
PTRES: 400124 — Elemento: 339039.25
Data da assinatura: 30/12/2011
Processo GDOC nº 18762-854444/2009
Contrato nº 9912250625

Contratante: Procuradoria Regional de Santos

Data da assinatura: 01/01/2012

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos CNPJ nº 34.028.316/0031-29 Objeto: Prestação de serviços malote para a Regional de Santos Prorrogado 12 meses, de 01/01/2012 a 31/12/2012 PTRES: 400124 — Elemento: 339039.25

50% VALOR IGUALITÁRIO RECEITA EXERCÍCIO 2012

## Turismo

#### DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

VALOR ARRECADADO EM INDICE DE PARTICIPA- 50% VALOR PROPORCIO-

#### Comunicado

MUNICÍPIO

Demonstrativo da Receita do Fundo de Melhorias das Estâncias para o Exercício 2012

MUNICIPIO	Cód. Mun.	2010 (1) R\$	ÇÃO (2)	NAL (3) R\$	(4) R\$	(3)+(4) R\$
ÁGUAS DA PRATA	154	1.875.201,00	0,0008	93.760,05	1.840.615,30	1.934.375,35
ÁGUAS DE LINDÓIA	153	12.190.306,00	0,0049	609.515,30	1.840.615,30	2.450.130,60
ÁGUAS DE SÃO PEDRO	155	3.716.135,00	0,0015	185.806,75	1.840.615,30	2.026.422,05
ÁGUAS DE STA BARBARA	607	5.441.937,00	0,0022	272.096,85	1.840.615,30	2.112.712,15
AMPARO	168	21.384.349,00	0,0087	1.069.217,45	1.840.615,30	2.909.832,75
Analândia	169	1.197.505,00	0,0005	59.875,25	1.840.615,30	1.900.490,55
APARECIDA	174	8.785.378,00	0,0036	439.268,90	1.840.615,30	2.279.884,20
ATIBAIA	190	71.183.983,00	0,0289	3.559.199,15	1.840.615,30	5.399.814,45
AVARÉ	194	19.339.498,00	0,0078	966.974,90	1.840.615,30	2.807.590,20
BANANAL	198	1.701.690,00	0,0007	85.084,50	1.840.615,30	1.925.699,80
BARRA BONITA	202	10.450.126,00	0,0042	522.506,30	1.840.615,30	2.363.121,60
BATATAIS	208	11.933.941,00	0,0048	596.697,05	1.840.615,30	2.437.312,35
BERTIOGA	738	86.143.844,00	0,0349	4.307.192,20	1.840.615,30	6.147.807,50
BRAGANÇA PAULISTA	225	69.456.216,00	0,0282	3.472.810,80	1.840.615,30	5.313.426,10
CACONDE	236	1.691.415,00	0,0007	84.570,75	1.840.615,30	1.925.186,05
CAMPOS DO JORDÃO	246	31.336.144,00	0,0127	1.566.807,20	1.840.615,30	3.407.422,50
CAMPOS NOVOS PTA	247	553.163,00	0,0002	27.658,15	1.840.615,30	1.868.273,45
CANANÉIA	248	3.198.056,00	0,0013	159.902,80	1.840.615,30	2.000.518,10
CARAGUATATUBA	254	100.053.925,00	0,0406	5.002.696,25	1.840.615,30	6.843.311,55
CUNHA ELDORADO	284	1.259.968,00	0,0005	62.998,40	1.840.615,30	1.903.613,70
EMBÚ	298	723.157,00	0,0003	36.157,85	1.840.615,30	1.876.773,15
GUARUJÁ	335	51.111.473,00 316.165.046,00	0,0207 0,1282	2.555.573,65	1.840.615,30 1.840.615,30	4.396.188,95 17.648.867,60
HOLAMBRA	747	4.591.087,00	0,0019	15.808.252,30 229.554,35		2.070.169,65
IBIRÁ	342	1.995.924,00	0,0019	99.796,20	1.840.615,30 1.840.615,30	1.940.411,50
IBITINGA	344	6.303.940,00	0,0026	315.197,00	1.840.615,30	2.155.812,30
IBIÚNA	345	16.212.045,00	0,0026	810.602,25	1.840.615,30	2.651.217,55
IGARAÇÚ DO TIETÊ	348	2.295.179,00	0,0009	114.758,95	1.840.615,30	1.955.374,25
IGUAPE	351	4.268.955,00	0,0017	213.447,75	1.840.615,30	2.054.063,05
ILHA COMPRIDA	767	16.481.969,00	0,0067	824.098,45	1.840.615,30	2.664.713,75
ILHA SOLTEIRA	749	3.699.385,00	0,0015	184.969,25	1.840.615,30	2.025.584,55
ILHABELA	352	19.916.829,00	0,0081	995.841,45	1.840.615,30	2.836.456,75
ITANHAÉM	369	51.693.002,00	0,0210	2.584.650,10	1.840.615,30	4.425.265,40
ITÚ	387	90.720.791,00	0,0368	4.536.039,55	1.840.615,30	6.376.654,85
JOANÓPOLIS	403	2.204.935,00	0,0009	110.246,75	1.840.615,30	1.950.862,05
LINDÓIA	418	2.272.751,00	0,0009	113.637,55	1.840.615,30	1.954.252,85
MONGAGUÁ	459	39.747.363,00	0,0161	1.987.368,15	1.840.615,30	3.827.983,45
MONTE ALEGRE DO SUL	460	2.027.787,00	0,0008	101.389,35	1.840.615,30	1.942.004,65
MORUNGABA	468	1.872.674,00	0,0008	93.633,70	1.840.615,30	1.934.249,00
NUPORANGA	484	910.295,00	0,0004	45.514,75	1.840.615,30	1.886.130,05
PARAGUAÇÚ PAULISTA	503	7.561.119,00	0,0031	378.055,95	1.840.615,30	2.218.671,25
PARANAPANEMA	506	3.942.210,00	0,0016	197.110,50	1.840.615,30	2.037.725,80
PEREIRA BARRETO	522	2.512.296,00	0,0010	125.614,80	1.840.615,30	1.966.230,10
PERUÍBE	524	42.696.451,00	0,0173	2.134.822,55	1.840.615,30	3.975.437,85
PIRAJÚ	537	6.573.671,00	0,0027	328.683,55	1.840.615,30	2.169.298,85
POÁ	546	122.567.209,00	0,0497	6.128.360,45	1.840.615,30	7.968.975,75
PRAIA GRANDE	558	214.567.401,00	0,0870	10.728.370,05	1.840.615,30	12.568.985,35
PRESIDENTE EPITÁCIO	561	6.249.976,00	0,0025	312.498,80	1.840.615,30	2.153.114,10
RIBEIRÃO PIRES	581	40.183.995,00	0,0163	2.009.199,75	1.840.615,30	3.849.815,05
SALESÓPOLIS	598	952.947,00	0,0004	47.647,35	1.840.615,30	1.888.262,65
SALTO	600	37.659.143,00	0,0153	1.882.957,15	1.840.615,30	3.723.572,45
SANTA FÉ DO SUL	614	7.147.998,00	0,0029	357.399,90	1.840.615,30	2.198.015,20
STA RITA PASSA QUATRO	621	8.413.622,00	0,0034	420.681,10	1.840.615,30	2.261.296,40
SANTO ANTONIO PINHAL	629	1.216.051,00	0,0005	60.802,55	1.840.615,30	1.901.417,85
SANTOS	633	519.339.295,00	0,2106	25.966.964,75	1.840.615,30	27.807.580,05
SÃO BENTO SAPUCAÍ	634	1.653.772,00	0,0007	82.688,60	1.840.615,30	1.923.303,90
SÃO JOSÉ BARREIRO	643	1.130.623,00	0,0005	56.531,15	1.840.615,30	1.897.146,45
SÃO LUIZ PARAITINGA	648	3.666.531,00	0,0015	183.326,55	1.840.615,30	2.023.941,85
SÃO PEDRO	651	10.191.687,00	0,0041	509.584,35	1.840.615,30	2.350.199,65
SÃO ROQUE	653	24.960.602,00	0,0101	1.248.030,10	1.840.615,30	3.088.645,40
SÃO SEBASTIÃO	654	90.410.400,00	0,0367	4.520.520,00	1.840.615,30	6.361.135,30
SÃO VICENTE	657	112.096.273,00	0,0454	5.604.813,65	1.840.615,30	7.445.428,95
SERRA NEGRA	662	15.544.724,00	0,0063	777.236,20	1.840.615,30	2.617.851,50
SOCORRO	668	7.486.932,00	0,0030	374.346,60	1.840.615,30	2.214.961,90
TREMEMBÉ	695	13.151.928,00	0,0053	657.596,40	1.840.615,30	2.498.211,70
TUPÃ	697	17.116.424,00	0,0069	855.821,20	1.840.615,30	2.696.436,50
UBATUBA	701	49.323.857,00	0,0200	2.466.192,85	1.840.615,30	4.306.808,15
TOTAL		2.466.424.504,00	1,0000	123.321.225,20	123.321.225,10	246.642.450,30

- 1) Valor Constante na Declaração da Receita Própria Municipal, encaminhada pelos municípios
- (2) Participação da Receita Municipal na arrecadação total
- (3) Distribuição de 50% da arrecadação total , proporcional ao índice de participação municipal, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 7.862 de 01/06/1992
- (4) Distribuição igualitária de 50% da arrecadação total, conforme previsto no art. . 5° da Lei n° 7.862 de 01/06/1992